



1

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

**ANÁLISE DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE
GESTÃO FISCAL PREVISTOS NOS ARTIGOS 52 E 54 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Fundamentação:

- a) artigo 4º da Resolução nº 66, de 16 de dezembro de 2005;
- b) artigos 34, 35 e 40 da Lei Orgânica do Município; e
- c) artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Período de referência: janeiro a dezembro de 2014 (Audiência Pública relativa ao 3º
Quadrimestre – § 4º do artigo 9º da LRF)**

1) Metas Fiscais de que tratam o § 1º do art. 4º da LRF:

Descrição	Metas para 2014* (R\$)	Situação Verificada (R\$)	Meta Atendida e/ou Satisfatória (Sim ou Não)
Receitas	1.401.749.000,00	1.261.810.901,31	Sim
Despesas	1.401.749.000,00	1.223.675.449,18	Sim
Resultado Primário	- 28.983.000,00	43.835.463,30	Sim
Resultado Nominal	- 15.363.571,83	6.170.619,51	Não
Dívida Consolidada	343.286.000,00	394.715.753,15	Não
Dívida Consolidada Líquida	143.059.000,00	133.238.788,15	Sim

* Estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante da Lei nº 11.885/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Notas:

- Receitas e Despesas: montantes previstos e realizados.
- Resultado Primário: representa a diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias, descontadas aquelas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de rendimentos de aplicações financeiras e de juros e amortizações de dívidas. É o resultado decorrente da capacidade própria da realização de receitas e da execução de despesas. Avalia se o Município está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, de forma a contribuir para a redução ou a elevação do endividamento público. Saldo positivo, indica a possibilidade de o Município realizar novos investimentos, seja com recursos próprios, havendo disponibilidade financeira, seja por meio de operações de crédito; o que não acontece se o resultado for negativo.
- Resultado Nominal: representa o comportamento das dívidas de longo prazo (aquelas cujos prazos de pagamento são superiores a 12 meses). Saldo positivo indica aumento de seu montante; negativo indica redução.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

CONTROLADORIA

- Dívida Consolidada: representa o montante das dívidas de longo prazo, isto é, vencíveis em períodos superiores a doze meses.
- Dívida Consolidada Líquida: representa o montante das dívidas de longo prazo, deduzidas das disponibilidades financeiras existentes.

Em que pesem não terem sido atendidas as metas de resultado nominal e de dívida consolidada, o endividamento do Município está bem abaixo da limitação legal, demonstrado no item 7.

Comentários:

Receitas e Despesas: Não foram atingidas as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A arrecadação alcançou 90,02% da previsão e a despesa empenhada 87,30%. Por não ter havido *déficit* de execução orçamentária, os resultados são considerados satisfatórios.

Resultado Primário: O resultado obtido (R\$ 43.835.463,30) foi gerado a partir do equilíbrio entre receitas e despesas e a ausência de *déficit* orçamentário. Meta cumprida sem dificuldades.

Resultado Nominal: O resultado obtido (R\$ 6.170.619,51), que representa a ampliação do endividamento municipal, foi contrário à meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$ 15.363.571,83 **negativos**) de redução do endividamento. **Meta não cumprida.**

Dívida Consolidada: O saldo apurado (R\$ 394.715.753,15) **não atendeu** a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$ 343.286.000,00).

Dívida Consolidada Líquida: O saldo apurado (R\$ 133.238.788,15) evidencia o cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (R\$ 143.059.000,00).

2) Balanço Orçamentário:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	1.288.673.879,11	1.244.782.692,81	1.271.734.399,57	1.151.563.808,99
Capital	152.616.851,39	17.028.208,50	224.436.970,80	72.111.640,19
Sub-Totais	1.441.290.730,50	1.261.810.901,31	1.496.171.370,37	1.223.675.449,18
<i>Déficit</i>	54.880.639,87*	0,00	0,00	38.135.452,13**
Totais	1.496.171.370,37	1.261.810.901,31	1.496.171.370,37	1.261.810.901,31

* *Déficit de previsão.*

** *Superávit de execução.*



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

3) Receita Corrente Líquida:

Janeiro a Dezembro de 2013 (R\$)	Janeiro a Dezembro de 2014 (R\$)	Variação (%)
1.020.229.752,59	1.169.362.654,09	14,62%

4) Resultado Previdenciário e avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (RPPS)

4.1) Fundo Financeiro:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	148.816.000,00	135.269.900,68	189.196.000,00	159.276.999,84
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	148.816.000,00	135.269.900,68	189.196.000,00	159.276.999,84
<i>Déficit/Superávit</i>	40.380.000,00*	24.007.099,16**	0,00	00,00
Totais	189.196.000,00	159.276.999,84	189.196.000,00	159.276.999,84

* Déficit de previsão.

** Déficit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2013 (R\$)	Dezembro de 2014 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	2.532.179,54	36.080,08
Investimentos (Aplicações Financeiras)	128.716.887,90	101.239.617,35
Bens e Direitos	216.138.604,67	216.138.604,67
Soma	347.387.672,11	317.414.302,10

4.2) Fundo Previdenciário

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	27.660.000,00	47.484.978,08	3.090.000,00	339.626,12
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	27.660.000,00	47.484.978,08	3.090.000,00	339.626,12
<i>Superávit</i>	0,00	0,00	24.570.000,00	47.145.351,96**
Totais	27.660.000,00	47.484.978,08	27.660.000,00	47.484.978,08

* Superávit de previsão.

** Superávit de execução.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2013 (R\$)	Dezembro de 2014 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	521,27	12.568,82
Investimentos (Aplicações Financeiras)	45.520.439,56	91.204.877,69
Bens e Direitos	0,00	0,00
Soma	45.520.960,83	91.217.446,51

4.3) Consolidado

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	172.784.000,00	151.907.177,27	198.812.000,00	118.184.492,74
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	172.784.000,00	151.907.177,27	198.812.000,00	118.184.492,74
<i>Déficit/Superávit</i>	26.028.000,00*	0,00	0,00	33.722.684,53**
Totais	198.812.000,00	151.907.177,27	198.812.000,00	151.907.177,27

* Déficit de previsão.

** Superávit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2012 (R\$)	Dezembro de 2013 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	5.552.782,96	2.531.700,81
Investimentos (Aplicações Financeiras)	175.997.547,25	174.263.225,61
Bens e Direitos	92.338,83	216.138.604,67
Soma	181.642.669,04	392.933.531,09

Comentários:

A Lei nº 11.348/2011 regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e o funcionamento da Caapsml e segrega o fundo de previdência em fundo financeiro e fundo previdenciário, de forma a atualizar a legislação municipal às alterações constitucionais ocorridas a partir de 1998 pelas emendas nºs 20, 41 e 47, que estabelecem novas regras para aposentadorias.

O fundo financeiro, composto pelos atuais aposentados e pensionistas e pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2003, é financiado pelo regime de repartição simples, com as despesas pagas pelas contribuições de seus respectivos servidores e da Prefeitura, que aportará recursos em caso de necessidade.

O fundo previdenciário, composto por todos os servidores ativos admitidos a partir de 1º de janeiro de 2004 e por todos os futuros servidores do Município, financiado pelo regime de capitalização e plano de custeio calculado para que seja permanente seu equilíbrio financeiro e atuarial.



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

CONTROLADORIA

Denominada como *segregação de massas*, a medida foi sugerida pelo estudo atuarial para a equação do *déficit* financeiro do Plano, tendo em vista as determinações do Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria nº 403/2008, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, a seguir transcrito:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
...”

Com resultado *déficitário* (R\$ 24.007.099,16) e haveres financeiras (R\$ 347.387.672,11) representados por disponibilidades, aplicações e direitos a receber do Município, o *déficit* atuarial do fundo financeiro equivale, em dezembro de 2013, a R\$ 6.393.218.352,16 (seis bilhões, trezentos e noventa e três milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), que deverá ser coberto pelo Município ao longo dos anos (previstos para 2017 até 2088), conforme projeções constantes em anexo da Lei nº 12.134/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O ônus desse *déficit* atuarial ao Município está previsto na Lei Federal nº 9.717/1998 (que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social), que assim dispõe em seu § 1º do art. 2º:

“Art. 2º ...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

...”

O fundo previdenciário, no entanto, está equilibrado. Apurou resultado *superavitário* (R\$ 27.453.719,26) e haveres financeiros (R\$ 47.145.351,96) e possui *superávit* atuarial, em dezembro de 2013, de R\$ 62.139.450,88 (sessenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

A Prefeitura e as Autarquias municipais devem juntas à Caapsml (Plano de Previdência), em 31 de dezembro último, R\$ 213.672.450,96 (duzentos e treze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

5) Capital Circulante Líquido (exceto do plano de previdência):

Descrição	R\$
1) Disponibilidades financeiras	207.670.777,21
2) Obrigações de Curto Prazo (vencíveis em até 12 meses)	111.604.603,87
3) Capital Circulante Líquido (1-2)	96.066.173,34



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Comentários:

O Capital Circulante Líquido indica a disponibilidade que o Município teria após o pagamento de todos os seus compromissos de curto prazo (vencíveis em até 12 meses).

O Capital Circulante Líquido verificado em 31 de dezembro de 2014 indica que para cada Real de dívida de curto prazo, o Município possui **R\$ 1,86** (um real e oitenta e seis centavos).

6) Avaliação dos Limites de Despesas Realizadas:

Descrição	Despesas Realizadas (R\$)	% Apurado (conforme legislação)	Limites Legais
Pessoal e Encargos Sociais	530.297.067,27	45,35%	Máximo de 54% (art. 20 da LRF)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	177.141.708,58	25,15%	Mínimo de 25% (art. 212 da Constituição)
Saúde	217.373.813,02*	31,67%	Mínimo de 15% (art. 77 do ADCT)

* Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde. Não inclusos os recursos do SUS.

Comentários:

Limites legais atendidos.

7) Avaliação do Comprometimento com Operações de Crédito e com Garantias:

A Dívida Consolidada Líquida apurada em 31 de dezembro de 2014 (**R\$ 133.238.788,15**) corresponde a apenas 11,39% do que a Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a **R\$ 1.403.235.184,90** (um bilhão, quatrocentos e três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), o equivalente a 120% da Receita Corrente Líquida.

Quanto às garantias oferecidas em operações de crédito, o comprometimento em 31 de dezembro de 2014 (**R\$ 133.033.582,50**) corresponde a 11,38% do que a Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a **R\$ 257.259.783,90** (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), o equivalente a 22% da Receita Corrente Líquida.

Comentários:

Limites legais atendidos.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

8) Avaliação do demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicações dos recursos:

O Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos indica a existência de recursos em dezembro de 2014 no montante de **R\$ 187.035,59** (cento e oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que poderão ser utilizados somente na aquisição de bens permanentes ou na amortização de dívidas previdenciárias, conforme previsão do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9) Publicações dos Relatórios no Jornal Oficial do Município e na Internet, conforme dispõe o art. 48 da LRF:

Os relatórios foram publicados no Jornal Oficial do Município, edição nº 2.635, de 30 de janeiro de 2015.

10) Informações para consolidação nacional, conforme dispõe o art. 51 da LRF:

O Executivo disponibiliza periodicamente as informações no sistema próprio da Caixa Econômica Federal, conveniada com a Secretaria do Tesouro Nacional para atender a este dispositivo legal.

11) Montante da Dívida Ativa:

O quadro a seguir demonstra a evolução da dívida ativa tributária do Município:

31/12/2013 (R\$)	31/12/2014 (R\$)	Variação
466.312.230,94	353.127.046,22	- 24,27%

12) Dívidas (exceto as dos planos de previdência):

Descrição	RS
1) Curto Prazo (vencíveis em até doze meses)	111.604.603,87
2) Longo Prazo (vencíveis após doze meses)	431.530.308,48
2.1) Obrigações Trabalhistas	232.304.799,26
2.2) Empréstimos e Financiamentos	95.162.565,92
2.3) Obrigações Fiscais	18.585.800,64
2.4) Precatórios	85.477.142,66
3) Soma (1+2)	543.134.912,35



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

13) Conclusões:

Com receitas de **R\$ 1.261.810.901,31** (um bilhão, duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos) e despesas de **R\$ 1.223.675.449,18** (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), o Município encerrou o exercício com *superávit* de **R\$ 38.135.452,13** (trinta e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Do *superávit* apurado, **R\$ 693.621,43** (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) correspondem à fonte de recursos livres (não vinculadas a despesas específicas) e o restante, **R\$ 37.441.830,70** (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos) às diversas fontes vinculadas a convênios celebrados com o Estado e a União e aos recursos arrecadados, mas ainda não utilizados, destinados ao atendimento de áreas específicas, como por exemplo: iluminação pública, saúde, educação e desporto.

As disponibilidades financeiras apuradas em 31 de dezembro de 2014, excluídas as dos fundos financeiros e previdenciário da Caapsml, somaram **R\$ 207.670.777,21** (duzentos e sete milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) e os compromissos de curto prazo (dívidas vencíveis em até doze meses), **R\$ 111.604.603,87** (cento e onze milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos), de forma que a disponibilidade líquida resultou em **R\$ 96.066.173,34** (noventa e seis milhões, sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Isso demonstra que, para cada Real de dívida de curto prazo (depósitos e fornecedores), o Município dispõe de **R\$ 1,86** (um real e oitenta e seis centavos).

Tais informações evidenciam que o Município está em sintonia com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal ao garantir o cumprimento de suas obrigações com fornecedores. Além disso, os resultados contribuem com a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado e por esta Casa Legislativa e estabelecem condições favoráveis para a obtenção de transferências voluntárias da União e do Estado.

Os resultados das metas de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública foram satisfatórios e estão condizentes com a responsabilidade na gestão fiscal prevista na LRF.

Os limites com despesas de pessoal, com a dívida consolidada líquida, com as operações de crédito e com as garantias concedidas foram todos atendidos.

A presente análise evidenciou que o Município está comprometido no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que adotou ações administrativas que corrigiram desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, com resultados efetivos no cumprimento das metas de receitas e despesas e a obediência a limites e condições para geração de novos gastos.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Todavia, há grandes desafios pela frente. Enfrentá-los com equilíbrio das contas e com capacidade de endividamento é indispensável.

O crescimento econômico para ampliação das receitas de ICMS, FPM e ISS, a inadimplência tributária, a atualização da planta genérica de valores dos imóveis e os aportes financeiros inadiáveis ao Fundo Financeiro de Previdência dos servidores municipais são alguns dos principais desafios.

Londrina, 11 de março de 2014.



Wagner Vicente Alves
Gestor Legislativo